**Comissão Especial Interna criada com a finalidade de examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.**

###### ATA DA 2ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 2ª Reunião da Comissão, realizada em 11 de setembro de 2012, às quinze horas e vinte minutos, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senador **Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)** ecom a presença dos Senhores (as) Senadores (as): **Ricardo Ferraço (PMDB/ES); Paulo Bauer (PSDB/SC); Wilder Morais (DEM/GO); Eduardo Amorim (PSC/SE); Tomás Correia (PMDB/RO); Sérgio Souza (PMDB/PR) e Gim Argello (PTB/DF).** Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: **Renan Calheiros (PMDB/AL); Casildo Maldaner (PMDB/SC); Antônio Carlos Valadares (PSB/SE); Marta Suplicy (PT/SP) e Fernando Collor (PTB/AL).** Na oportunidade foi aprovado o Plano de Trabalho da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a segunda reunião da Comissão Especial Interna criada com a finalidade de examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem atualizações no Código de Defesa do Consumidor.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da primeira reunião da Comissão.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Conforme a convocação, a presente reunião destina-se à apresentação do Plano de Trabalho. Com a palavra, o Relator Senador Ricardo Ferraço, para apresentação do plano de trabalho.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no ano de 2010, o código de proteção e defesa do consumidor completou 20 anos de edição, e exatamente hoje, 11 de setembro de 2012, o Código de Defesa do Consumidor completa 22 anos de existência em nosso País, tendo representado um ganho extraordinário na cidadania brasileira e nas relações de consumo ao longo desses últimos anos. Portanto, é um tempo de muitas experimentações, mas um tempo em que nós também experimentamos mudanças no cenário social, econômico e tecnológico, bem como desafios capazes de oferecer subsídios importantes ao seu necessário e almejado aperfeiçoamento aos dias atuais e também à luz dos desafios que se avizinham.

Foi nesse espírito que a Presidência do Senado Federal criou, no dia 2 de dezembro de 2010, a Comissão de Juristas por meio de ato do Presidente, delegando ao Sr. Ministro Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin a coordenação desses trabalhos, que teve ainda a participação de juristas como a Drª Cláudia Lima Marques, Drª Ada Pellegrini, Dr. Leonardo Bessa, Dr. Roberto Pfeiffer, Dr. Kazuo Watanabe, entre tantas outras contribuições formais, informais, através de reuniões e audiências públicas desenvolvidas.

Os trabalhos da comissão foram concluídos no dia 31 de março de 2012, após 66 reuniões e 8 audiências públicas.

A Comissão de Juristas produziu três Projetos de Lei que foram apresentados pelo Senador José Sarney, sob os nºs 281, 282 e 283, todos de 2012 – entenderam, Srs. Senadores, Sr. Presidente –, que, como estratégia, nós incorporaríamos à deliberação da Comissão temporária. Ou seja, o entendimento inicial foi de que nós garantiríamos as conquistas consolidadas ao longo desse período – portanto, não retrocedendo nem abrindo qualquer tipo de debate sobre o Código de Defesa do Consumidor –, decisão que esta Comissão terá que tomar, até para que possamos fazer uma análise se não há, ao longo desses 22 anos, além desses três temas sobre os quais estaremos discorrendo, outros temas que não mereçam ser aperfeiçoados. É esse tipo de consulta, esse tipo de análise, esse tipo de debate que não apenas o Relator mas o conjunto dos Senadores que compõem esta Comissão deverão analisar.

O PLS nº 281 trata da regulação do comércio eletrônico, ambiente de permutas, compras, vendas e ofertas de serviços inexistentes à época da edição do Código de Defesa do Consumidor. O projeto incorpora conceitos novos, produz regramento específico e serve-se da experiência internacional sobre o tema, bem como dos conflitos judiciários e soluções apresentadas ao longo desse período pelo Poder Judiciário.

O PLS nº 282 trata das ações coletivas e incorpora experiências jurisprudenciais no trato do tema, que já estava disciplinado no corpo do Código de 1990. Uma nova e mais abrangente disciplina, porém, foi considerada necessária em razão do alto volume de demandas homogêneas que buscam solução na via judicial.

O PLS nº 283 dispõe sobre a oferta de crédito ao consumidor e sobre a proteção do consumidor contra o superendividamento. O tema foi considerado relevante porque a oferta de crédito ao consumidor é, nos dias atuais, muito mais expressiva do que aquela existente em 1990, quando o Código atual foi editado.

Para análise dos projetos indicados, foi criado, no âmbito do Senado Federal, em 15 de agosto de 2012, a Comissão Temporária Interna de Modernização do Código de Defesa do Consumidor, com 11 Senadores integrantes e 11 suplentes.

No dia 30 de agosto de 2012, a referida Comissão foi instalada, em primeira reunião, com eleição do seu Presidente, Senador Rodrigo Rollemberg, do seu Vice-Presidente, Senador Paulo Bauer, e de seu Relator, Senador Ricardo Ferraço.

O colegiado de Senadores terá como objetivo primordial analisar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, digo primordial, mas, evidentemente, não exclusivo, que propõem alterações às normas consumeristas, bem como diversos projetos de lei em tramitação no Senado Federal sobre o tema de defesa do consumidor, os quais serão apensados aos projetos elaborados pela Comissão de Juristas e apresentados pelo Senador José Sarney.

Sr. Presidente, faz-se necessário que a Mesa Diretora da Casa, por ofício regimental, apense. A princípio, nós identificamos pelo menos 90 projetos tramitando no Senado Federal que versam direta ou indiretamente sobre o tema de defesa do consumidor. Precisamos apensar todos esses projetos para que o nosso esforço possa ser meritório e não convivamos de certa forma com o drama de estarmos aqui atualizando e aperfeiçoando o Código Penal e de eventualmente outras comissões estarem deliberando e até votando sobre isso, sobre esse tema, o que poderia representar o esvaziamento desta Comissão e diria que até mesmo a desorganização dos nossos trabalhos.

Não fui informado até essa altura pela Secretaria da Comissão se a Mesa já apensou todos esses processos, mas quero requerer a V. Exª que, de ofício, possamos fazê-lo, até em cumprimento ao Regimento para ordenamento dos trabalhos, ou seja, além de avaliarmos os anteprojetos que estão tramitando, há necessidade de apensarmos todos os projetos que tramitam no Senado da República.

Para desempenhar essa tarefa a contento, a Comissão, julgo eu, está deliberando sobre audiências públicas com diversos segmentos da sociedade civil e dos atores econômicos e jurídicos envolvidos no processo, a fim de ouvir a opinião da Comissão de Juristas, dos órgãos de defesa do consumidor e da população brasileira.

A linha mestra de ação é de que qualquer atualização a ser feita no Código de Defesa do Consumidor deverá ampliar os direitos do consumidor e dar mais segurança jurídica às relações do consumo. Essa me parece ser uma premissa, uma precondição do bom desenvolvimento dos trabalhos nesta Comissão.

E o texto final deverá ser equilibrado e deverá contemplar o atual momento da economia brasileira, de modo a garantir um Código moderno, equilibrado, que possa mediar as relações de consumo em um mercado de milhões de brasileiros.

Nós, então, estamos aqui submetendo, Sr. Presidente, aos Senadores da Comissão uma primeira análise, e naturalmente uma análise seguindo o Regimento, no seu art. 374, que define rito próprio para a tramitação de código.

Seguindo esse modelo, no dia 4 de setembro, a Presidência do Senado definiu o cronograma preliminar de trabalho, que socializo com o Sr. Presidente e com os Srs. Senadores. Por esse ato, nós estabelecemos o prazo de até o dia 28 de setembro para apresentação de emendas; o prazo de 15 de outubro para relatórios parciais; o prazo de 22 de outubro para o relatório geral do Relator; e o prazo de 29 de outubro para edição e apresentação do relatório final.

Em princípio, eu considero todos esses prazos muito exíguos em função da agenda paralela que nós temos aqui no Senado. Então, eu estou requerendo à Presidência, a quem peço naturalmente que consulte os nossos Senadores – haja vista a tempestividade, a oportunidade de um requerimento, nos termos do art. 374 –, que seja quadruplicado o prazo da Comissão Temporária, destinada a analisar a modernização do Código de Defesa do Consumidor, para a conclusão dos trabalhos, fixando-se novo calendário, que disporá sobre realização de audiências públicas, apresentação dos relatórios parciais e do relatório final e votação do parecer da Comissão.

Eu quero, então, oportunamente,...

Evidentemente, quando nós propomos quadruplicar esses novos prazos, não quer dizer que sejamos, Sr. Presidente – acho eu –, obrigados. Esse seria o nosso limite, seria o nosso teto. Se, evidentemente, nesse período, nós conseguirmos evoluir em nosso trabalho, tendo como preocupação não só o tempo, mas também a qualidade, esse tempo, por critério da Comissão, poderá ser ajustado.

Então, submeto a V. Exª esse requerimento para que nós, aqui na Comissão, não trabalhemos com essa espada, até porque, após o esforço despendido, durante 1 ano e 4 meses, por essa Comissão de Juristas, é impraticável que tenhamos apenas 60 dias para fazer essa avaliação, sem considerar que teremos que fazer uma avaliação pontual de cada um dos quase cem projetos que tramitam aqui na Casa e que serão apensados a esse Código.

Então, eu acho que precisamos estar com o olho no relógio, precisamos estar atentos ao tempo, mas não devemos, acho eu, prescindir da qualidade desse trabalho.

Para a consecução dos objetivos da Comissão Temporária, pretendemos proceder às seguintes ações, cuja discussão submetemos aos nossos pares aqui na Comissão:

*a) elaboração de quadro comparativo contendo os textos do Código de Defesa do Consumidor e dos projetos [ou seja, os três projetos vis-à-vis com o Código em vigor];*

*b) contato com diversas instituições interessadas nos projetos;*

*c) realização de audiências públicas dentro e fora do Senado Federal;*

*d) remessa de cópias dos projetos para diversos órgãos, disponibilizando endereço eletrônico para a obtenção de sugestões;*

*e) realizações de reuniões de trabalho com especialistas da área; [além de reuniões com a área de comunicação do Senado Federal para identificarmos as oportunidades que nós podemos estabelecer através da plataforma de comunicação do Senado Federal: televisão, rádio, redes sociais.]*

Quer dizer, o propósito é que nós possamos, ao longo desse prazo, escancarar as janelas e portas para que a população possa atuar absolutamente *on-line*, possa fazer uma grande sinergia, para que o controle social possa se dar na construção do nosso novo Código. Que nós possamos colher contribuições, sugestões, críticas de entidades, de cidadãos, de contribuintes, de consumidores para que o trabalho desta Comissão possa ser um trabalho em linha com aquilo que a sociedade está pensando.

A ideia também é elaborar um quadro comparativo para consulta pública, colocando lado a lado a redação do atual Código – em vigor – e as propostas dos projetos em exame nesta Comissão.

A ideia é que possamos também fazer contato com o objetivo de promover o diálogo com alguns órgãos que evidentemente poderão ser ampliados a partir da contribuição dos nossos pares nesta Comissão: Ministério da Justiça, Banco Central do Brasil, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública da União, Comitê Gestor da Internet, Associação Brasileira de Internet, Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Confederação Nacional das Instituições Financeiras, outros órgãos, entidades, associações empresariais e de defesa do consumidor.

Estou propondo, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que neste primeiro momento possamos realizar audiências públicas no Senado Federal com a presença dos membros da Comissão de Juristas. Essas quatro primeiras audiências públicas poderão contar com a presença dos membros da Comissão de Juristas, que nos darão o enfoque geral sobre o conteúdo dos projetos de lei apresentados. Vale destacar que os convidados não precisam se restringir aos temas citados, podendo abordar em sua exposição qualquer assunto referente ao direito do consumidor que considerem pertinente.

A ideia, portanto, é que possamos fazer em data marcada e acertada uma primeira audiência com o Ministro Antonio Herman e Benjamin, que, na condição de coordenador da Comissão de Juristas, poderia fazer uma abordagem mais geral, mais ampla sobre as estratégias, sobre o conteúdo, sobre o escopo desse trabalho.

Em seguida, nós faríamos, em princípio, três audiências públicas temáticas. Os temas seriam: ações coletivas, comércio eletrônico e o superendividamento, que são os três temas objetos dos três anteprojetos que foram subscritos e assinados pelo Senador José Sarney.

A sugestão é que possamos trazer aqui o Dr. Roberto Augusto Pfeiffer, o Dr. Leonardo Bessa, em seguida, a Professora Ada Pellegrini e, também, o Dr. Kazuo Watanabe, assim como a Dra. Cláudia Lima Marques e o Dr. Wellerson Miranda Pereira.

Além disso, pretendemos realizar audiências públicas externas ao Senado Federal em diversas regiões dos Estados, de acordo como for o entendimento aqui da nossa Comissão, ampliando o debate, dando voz a sociedade civil organizada, aos movimentos que fazem a defesa do consumidor. Evidentemente que não cabe aqui tratar especificamente dessa, daquela cidade; desse ou daquele Estado; dessa ou daquela entidade. Creio eu, Sr. Presidente, que, sob a sua coordenação, talvez pudéssemos fazer reuniões administrativas e, nessas reuniões, nós pudéssemos conectar, nós pudéssemos convergir em torno dessas agendas.

Na prática, o que nós estamos propondo objetivamente é que pudéssemos aprovar já esse conjunto das primeiras audiências públicas, nas quais nós teríamos a oportunidade de fazer um amplo nivelamento com a Comissão de Juristas, que prestou um relevante serviço à sociedade brasileira e ao Senado Federal ao longo dos últimos 14 meses.

A ideia é que, nesse primeiro momento, nós pudéssemos fazer um grande alinhamento, nós pudéssemos fazer uma socialização das estratégias, das experiências, até por conta de que, dessas quatro reuniões, seguramente vão surgir contribuições, sugestões que vão nos ajudar na idealização, vamos assim dizer, de outras reuniões, de outras audiências públicas, de entidades que poderão contribuir com o nosso esforço e com o nosso trabalho.

Por ora, Sr. Presidente, é o que eu gostaria de apresentar a S. Exª e ao conjunto dos Srs. Senadores que compõem esta Comissão temporária.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Ricardo Ferraço.

Eu, antes de passar a palavra para os demais Senadores, vou fazer apenas alguns comentários e algumas ponderações.

Primeiro lugar, quero cumprimentar o Senador Ricardo Ferraço, Relator desses três projetos de lei, pelo plano de trabalho apresentado, e lembrar que esta primeira reunião de trabalho da nossa Comissão, a segunda reunião após a instalação, é revestida de muito simbolismo, porque nós estamos realizando esta reunião exatamente no dia em que o Código de Defesa do Consumidor completa 22 anos de existência.

E eu quero ressaltar as palavras do nobre Relator, no sentido de que nós devemos ter um compromisso, digamos, uma cláusula pétrea, no âmbito desta Comissão, de que qualquer modificação, de que qualquer atualização no Código de Defesa do Consumidor sejam no sentido de ampliar os direitos do consumidor, jamais retroceder naquele que é considerado um dos melhores instrumentos jurídicos existentes no mundo de proteção do direito do consumidor.

Quero, aqui, ponderar e colocar para o debate desta Comissão uma questão que entendo que nós precisamos definir previamente. Eu entendo e imagino que esse foi o objetivo do Presidente Sarney, ao formar uma comissão de juristas muito bem composta e muito bem presidida pelo Ministro Herman e Benjamin, no sentido de atualizar o Código de Defesa do Consumidor naqueles três temas que não estavam presentes quando o Código foi aprovado, há 22 anos: regulamentação do comércio eletrônico, proteção ao superendividamento e regulamentação do acesso coletivo à Justiça.

Não é por acaso que a Comissão de Juristas – nós teremos a oportunidade de ouvi-los, conforme já propõe o Relator – decidiu formular três projetos diferentes, exatamente para evitar misturar os temas, o que dificultaria uma apreciação, uma tramitação, no entendimento daquela Comissão de Juristas, entendimento esse que eu compartilho.

Eu tenho uma preocupação. Eu entendo que talvez seja mais produtivo e menos arriscado, do ponto de vista do Código de Defesa do Consumidor, a Comissão focar no exame desses três projetos e desses três temas e, nesse sentido, apensar todos os projetos que tratem dos mesmos temas, ou seja, apensando exatamente aos projetos apresentados pela Comissão de Juristas. Penso que, se abrirmos para uma revisão geral do Código de Defesa do Consumidor, corremos o risco de construir um grande impasse e de não conseguir, mesmo quadruplicando o tempo, ter uma proposta, correndo o risco inclusive de alguns retrocessos.

Então, essa ponderação eu gostaria de colocar, para reflexão da Comissão. Não precisamos definir isso hoje, mas é importante as pessoas amadurecerem essa ideia.

Estamos tratando de três temas que não estavam presentes no Código de Defesa do Consumidor – comércio eletrônico, simplesmente porque não existia naquela ocasião ainda no Brasil; superendividamento, nós tivemos, nos últimos anos, ascensão enorme de mais de 40 milhões de pessoas para a classe média; políticas de acesso ao crédito oferecidas pelo governo, que ampliaram muito o crédito –, portanto são temas que precisam ser regulamentados no Código de Defesa do Consumidor.

Então gostaria de fazer essa ponderação, para reflexão.

No que se refere à proposta inicial, vejam bem, eu gostaria de sugerir, inicialmente, que nós solicitássemos a duplicação do prazo, porque isso não impede que nós possamos pedir novamente, se não concluirmos nossos trabalhos até o final do ano, uma nova duplicação, o que, efetivamente, na prática, faria com que tivéssemos o mesmo tempo proposto pelo relator, ou seja, quadruplicaria o tempo atual. Mas eu imagino que devemos fazer um esforço para tentar concluir esse tema até o final desta sessão legislativa. Se não for possível, não há problema nenhum em pedir uma prorrogação do prazo. Também é uma questão que eu gostaria de colocar para exame do Relator e dos demais Senadores.

E penso que talvez fosse excessivamente exaustivo ouvir a Comissão de Juristas em quatro audiências públicas. Sabemos aqui da concorrência que temos com outras comissões. Certamente, o Relator e a Comissão vão querer ouvir as instituições representativas de defesa do consumidor em todo o Brasil, o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, a Secretaria Nacional do Consumidor, recém-criada, enfim, as audiências públicas propostas em outros Estados.

E, portanto, eu penso que, se nós ouvíssemos a Comissão de Juristas em duas audiências públicas, seria mais do que suficiente e daria para fazer o debate com muita tranquilidade, porque nós teríamos em torno de três representantes em cada audiência pública dessas. São pessoas que trataram do mesmo tema, então entendo que em duas audiências públicas nós teríamos essa oportunidade, muito bem relatada pelo Relator, de dar uma nivelada nas informações para que pudéssemos iniciar os nossos trabalhos.

Portanto, são apenas esses pontos que gostaria de indicar para reflexão. E, para avaliação do Relator, se concordaria de, no primeiro momento, pedirmos apenas a duplicação e reduzirmos inicialmente essas quatro audiências públicas para duas audiências públicas.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Eu não me oponho, Sr. Presidente. Se o prazo não for suficiente, nós temos a prerrogativa, regimentalmente, de alongar esse prazo. No caso também, não me oponho a reduzir as audiências públicas de quatro para duas. Se nós considerarmos que as audiências não foram suficientes para o esgotamento do tema... Porque são temas absolutamente diferentes: comércio eletrônico é um tema; superendividamento é um outro tema; ações coletivas é um outro tema.

Eu tenho percebido, na minha breve estada no Senado, que às vezes as comissões ficam muito superficiais e não permitem o aprofundamento do tema, porque são onze integrantes, com mais onze suplentes, com mais três palestrantes. Se nós não conseguirmos efetivamente esgotar cada um desses três assuntos, podemos pedir outra audiência pública.

Mas não me oponho. Vamos fazer um esforço na direção de esgotar, com duas audiências públicas, todo o entendimento, sempre considerando que esses juristas trabalharam 1 ano e 4 meses na confecção de três anteprojetos. Os especialistas levaram 14 meses para confeccionar os três anteprojetos. Apenas isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a fala de V. Exª, ocorreu-me que podemos fazer uma proposta diferente da que eu fiz. Em vez de fazermos duas audiências públicas, faríamos três audiências públicas. Em cada audiência pública, trataríamos um tema específico e inclusive consultaríamos a Comissão de Juristas, porque é possível, e aí eu estou fazendo apenas uma ilação, não tenho convicção, que alguns desses juristas talvez tenham conhecimento mais aprofundado sobre determinados temas. Então, é dar a oportunidade para que a própria Comissão de Juristas definisse quais seriam os nomes mais apropriados para participar de cada audiência pública.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – A ideia, em nosso Plano de Trabalho, é exatamente esta, ou seja, convidar o Ministro Herman e Benjamin, que foi o coordenador-geral, para que faça uma avaliação geral, e que possamos partir desse ponto para evoluir. Por que não se pensou em se aperfeiçoar algum dos tantos artigos do Código do Consumidor? Não há artigo ali que precise ser aperfeiçoado? Então, ouvir a estratégia do Ministro Herman e Benjamin acho muito importante. Ele poderia, inclusive, fazer nesse dia uma explanação do direito comparado, entre aquilo que estamos fazendo no Brasil e aquilo que está sendo feito em outros países. Então, ele faria uma abordagem mais geral.

E os temas específicos, depois, como o comércio eletrônico, o superendividamento e as ações coletivas, seriam, de fato, audiências em que o Ministro poderia estar conosco, o que seria um prazer extraordinário, mas teríamos especialistas que fariam abordagens desses temas. Seriam audiências públicas temáticas. Dessa forma, em duas ou três reuniões, como for possível, nós esgotaríamos o entendimento no conjunto da comissão; faríamos um nivelamento, uma socialização do conteúdo, do escopo, do objeto, das estratégias que esta Comissão estabeleceu como forma de aperfeiçoar o CDC.

Mas não me oponho a reduzir para duas ou para três, não. Estou de acordo.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – V. Exª me convenceu que talvez seja melhor realizarmos um número maior de audiências públicas para tratar dos temas separadamente.

Eu queria sugerir um encaminhamento: nós aprovaríamos esse Plano de Trabalho, na forma como está colocada pelo Senador Ricardo Ferraço, e consultaríamos, neste caso, a Comissão de Juristas, para ouvi-los como eles entendem que seria melhor, do ponto de vista deles, para fazer a apresentação do trabalho. E, se entenderem que há a necessidade de se fazerem quatro audiências públicas, faremos, tratando dos temas separadamente.

Se houver concordância do Relator, nós aprovaremos, como proposto pelo Relator, com essa flexibilidade de, em entendimento com a Comissão de Juristas, ver a melhor forma de esgotar a questão.

Entendo que a preocupação de V. Exª é absolutamente pertinente e que temos de esgotar completamente os temas, ou seja, pelo menos explorar ao máximo o trabalho da Comissão de Juristas, para que possamos dar uma nivelada nas informações.

Consulto os nobres Senadores se desejam fazer uso da palavra*. (Pausa.)*

Senador Tomás.

**O SR. TOMÁS CORREIA** (Bloco/PMDB – RO) – Sr. Presidente, é só para cumprimentar o Relator pelo brilhante trabalho que fez.

Estou plenamente de acordo com a proposta do Relator. Sou favorável a que se façam as audiências temáticas, porque é mais adequado e haverá melhor proveito. Sou desse ponto de vista.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Bom...

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – Com a palavra o Senador Ricardo Ferraço.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Há uma outra observação e consideração que quero submeter a V. Exª e aos pares da Comissão.

Estamos observando uma dificuldade muito grande de quórum neste período. Precisamos chegar à conclusão se vamos tocar os trabalhos neste período ou se vamos aguardar um período para que tenhamos, de fato, um quórum adequado e necessário, compatível, para que o debate, na prática, possa acontecer, de fato e de direito.

Então, é preciso consultar V. Exª, na condição de Presidente, e os nossos pares, se vamos tocá-los ao longo do mês de setembro ou se efetivamente vamos iniciar os nossos trabalhos a partir de outubro, para que não façamos de conta que estamos avançando.

Eu prefiro ser um pouco cauteloso nesse período, até porque temos um conjunto de atividades que podemos desenvolver, no âmbito das reuniões administrativas, para que não tragamos aqui um consultor e não passemos pela dificuldade de termos quórum na Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg. Bloco/PSB – DF) – V. Exª tem razão pela preocupação. A nossa sessão acaba de ser suspensa por falta de oradores em plenário.

Eu gostaria de sugerir, em relação a isso, que marcássemos a nossa próxima reunião para a primeira semana do esforço concentrado, ou seja, enquanto o Senado estiver funcionando sob esforço concentrado, as reuniões da Comissão aconteceriam apenas durante a semana de esforço concentrado. Essa seria a minha sugestão.

É importante registrar que, regimentalmente, apenas com a presença do Presidente e do Relator, poderá haver audiência pública, mas o nosso interesse é que haja uma ampla participação de todos os Senadores da Comissão em função da importância do tema.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PMDB – ES) – Sabe por que, Presidente? Porque para chegarmos até aqui o debate foi muito intenso, mas foi um debate em cuja construção não se percebeu uma participação popular efetiva.

Nós, Senadores, na condição de representantes populares, não estamos obrigados, mas acho que quanto mais democráticos formos aqui, numa construção em que a sociedade participe, mais legitimidade o Código terá pela sociedade, o que pode facilitar o debate lá na Câmara Federal por parte dos Deputados, entendendo-se que, após a deliberação do Senado, ele será submetido à Câmara dos Deputados.

Começo a receber uma demanda muito grande por parte da sociedade, de um desejo intenso de participar na construção dos debates aqui no Senado. Então, submeto a V. Exª essa reflexão para que possamos estar atentos a ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Rodrigo Rollemberg.Bloco/PSB – DF) – A preocupação de V. Exª é absolutamente pertinente. Nós temos um tema da maior importância, de interesse do conjunto da população, que o Senado deve exaurir antes de decidir sobre ele. Portanto, entendo que o encaminhamento a ser dado pela Presidência da Comissão Especial é no sentido de que só realizemos audiência pública, neste período de funcionamento, digamos, anômalo do Senado, nas semanas de esforço concentrado.

Na próxima semana de esforço concentrado, já poderíamos fazer a primeira audiência pública, ouvindo o Ministro Herman e Benjamin. E poderíamos também, a cada audiência pública, se houver necessidade, fazer uma reunião administrativa onde deliberaremos sobre os novos encaminhamentos.

Então, vou encaminhar para votação o Plano de Trabalho do Relator. Coloco também em apreciação o requerimento para duplicação do prazo da Comissão, deixando claro que, se necessário for, possa ser duplicado novamente, o que é regimental, com as audiências públicas sendo definidas de acordo e em entendimento com a Comissão de Juristas, mas, a princípio, quatro audiências públicas como propõe o Relator da matéria.

Aqueles que concordam com esse encaminhamento permaneçam como se encontram*. (Pausa.)*

Aprovado.

Aprovado o Plano de Trabalho, quero registrar, Senador Ricardo Ferraço, que, depois, poderíamos, conjuntamente, fazer uma consulta aos membros da Comissão, em função das demais comissões que os Senadores participam, para definirmos qual será o melhor dia e horário para as reuniões ordinárias da Comissão Especial para que possamos facilitar e garantir a presença do maior número possível de Senadores.

Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos, declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 59 minutos.)*

***Senador Rodrigo Rollemberg***

Presidente